



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste - Brasília/DF -
CEP 70670-350

Telefone: (61) 2028-9011/9013

OFICIO SEI N°944/2023/GABIN/ICMBio

Brasília, 04 de outubro de 2023

Ao Senhor

PLÍNIO VALÉRIO

Senador da República e Presidente da CPIONGS

Senado Federal

Av. N2, Praça dos Três Poderes, Bloco 16, Anexo 1, 25º Pavimento

70.165-900 - Brasília/DF

cpiongs@senado.leg.br

Assunto: Resposta ao Ofício 143/2023 – CPIONGS.

Referência: Caso responda este Ofício, **peticionar eletronicamente** no Processo n° 02070.014029/2023-75, conforme instruções em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/servicos/sistemas/sei-sistema-eletronico-de-informacoes/peticionamento-eletronico>.

Senhor Senador,

1. Cumprimentando-o cordialmente, fazemos referência ao Ofício 143/2023 – CPIONGS, cujas tratativas referem-se à reiteração da solicitação de informações feita por meio dos Requerimentos n° 27 e 75/2023-CPIONGS, encaminhados a este Instituto por meio dos Ofícios n° 18 e 64/2023 – CPIONGS.
2. Nesse contexto, informamos que tais requisições já foram atendidas por meio do encaminhamento do Ofício SEI N°705/2023/GABIN/ICMBio (Anexo I) e seus anexos (Anexos II a VI), do Ofício SEI N°673/2023/GABIN/ICMBio (Anexo VII) e seus anexos (Anexos VII a X) e do Ofício SEI N°105/2023/CRI/GABIN/ICMBio (Anexo XI) e seus anexos (Anexos XII a XIV).
3. Sendo o que nos cabe ao momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

MAURO OLIVEIRA PIRES

Presidente

ANEXOS:

- I - Ofício SEI N°705/2023/GABIN/ICMBio - SEI n° 15525482
 - II - Anexo I do Ofício SEI N°705/2023/GABIN/ICMBio - SEI n° 15525494
 - III - Anexo II do Ofício SEI N°705/2023/GABIN/ICMBio (Listagem ONGs-OSCIPs) - SEI n° 15387926
 - IV - Anexo III do Ofício SEI N°705/2023/GABIN/ICMBio (Informações atualizadas) - SEI n° 15387971
 - V - Anexo IV do Ofício SEI N°705/2023/GABIN/ICMBio (Planilha GR-1) - SEI n° 15379412
 - VI - Anexo V do Ofício SEI N°705/2023/GABIN/ICMBio (Informação COCUC) - SEI n° 15517268
 - VII - Ofício SEI N°673/2023/GABIN/ICMBio - SEI n° 15388988
 - VIII - Anexo I do Ofício SEI N°673/2023/GABIN/ICMBio (Arquivo) - SEI n° 15369635
 - IX - Anexo II do Ofício SEI N°673/2023/GABIN/ICMBio (Informação COCUC 1) - SEI n° 15368630
 - X - Anexo III do Ofício SEI N°673/2023/GABIN/ICMBio (Informação COCUC 2) - SEI n° 15265544
 - XI - Ofício SEI N°105/2023/CRI/GABIN/ICMBio - SEI n° 15639701
 - XII - Anexo I do Ofício SEI N°105/2023/CRI/GABIN/ICMBio (Ofício 743) - SEI n° 15634076
 - XIII - Anexo II do Ofício SEI N°105/2023/CRI/GABIN/ICMBio (Anexo I) - SEI n° 15634049
 - XIV - Anexo III do Ofício SEI N°105/2023/CRI/GABIN/ICMBio (Anexo CPI ONGs) - SEI n° 15633995
-



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Oliveira Pires, Presidente**, em 06/10/2023, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **16326269** e o código CRC **F48B95B1**.
